DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2023 | ANO: V | EDIÇÃO Nº: 1170

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 2053
DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER,que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 093/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.21	GABINETE DO PREFEITO					
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE					
04.122.0027.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	6		50.000,00

TOTAL ***R$ 50.000,00***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima ocorrerão com a anulação parcial da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.31.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
04.121.0021.2069	MANUTENÇÃO DA UNIDADE					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	484		50.000,00

TOTAL ***R$ 50.000,00***

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal